

Portaria SMS/GS n.º 0167/2019

A criação do Procedimento Operacional Padrão (POP) da Assistência Farmacêutica da Secretária Municipal de Saúde de Buritinópolis – Goiás e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria n.º 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Portaria n.º 4.217/GM/MS, de 29 de dezembro de 2010, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

A Portaria n.º 1.897/GM/MS, de 26 de Julho de 2017 9ª Edição da Relação Nacional dos Medicamentos Essenciais – RENAME 2017, atualização da RENAME 2014.

A Portaria n.º 1.070/SMS/GS, de 12 de Dezembro de 2017 – Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretária Municipal de Saúde de Buritinópolis – Goiás e outras providências.

RESOLVE:

Art. 3º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Buritinópolis:

- I – Estabelecer normas de prescrições e dispensações de medicamentos;
- IV – Elaborar protocolos e diretrizes terapêuticas para nortear as práticas terapêuticas locais;
- V – Fornecer informações sobre medicamentos e outras tecnologias à equipe de saúde;
- VI – Fomentar e participar de atividades de educação continuada em terapêutica dirigida à equipe de saúde;
- VII – Assessorar a Secretária de Saúde e seus setores no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvam a dispensação dos medicamentos.


Como descrito no Art 3º incisos I, IV, V, VI e VII.

A CFT vem através desta apresentar o Procedimento Operacional Padrão (POP) da Assistência Farmacêutica de Buritinópolis conforme normas acima para atender as nossas necessidades.

Está portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete de Secretária Municipal de Saúde de Buritinópolis, aos 02 dias do janeiro de 2019.


Dinair Rita Dourado
Secretaria Mun. de saúde
DINAIR RITA DOURADO
Dec. N.º 1147/ 2018
Secretário Municipal de Saúde de Buritinópolis - Go